

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões, 24/10/1989

Rubrica do Presidente



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA	NUMERO
24/10/89	2420/89
DESTINO:	CÓDIGO
Secretaria	LPI - 313/EM

EXERCÍCIO DE 1989

ASSUNTO:

PROJETO DE LEI Nº 314/89

INICIATIVA:

EDIL ANTÔNIO CEZAR FERREIRA

HISTÓRICO:

Denomina Via Pública do Município e dá outras providências.

- "PRAÇA DOIS AMIGOS," OSMARINO RIBEIRO ROSA e JOÃO CEZAR SECCO -

A U T U A C Ã O

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e nove, autuo o presente supra citado e mais documentos que seguem

Período da Presidência: 1989 a 1991

Presidente: Solimar Bueno Patrício

Vice-Presidente: Joacyr Nascimento da Cruz

1º Secretário: Jandir Sartório

2º Secretário: Manoel Paiva de Amorim

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões 24/10/89

Rubrica do Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA	NUMERO
24/10/89	2420/89
DESTINO:	CÓPIAS
Secretaria	LPL-313/EM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 314/89

Sala das Sessões. 24/10/1989

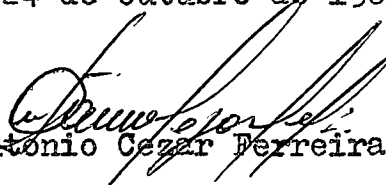
(Rubrica do Presidente)

Denomina Via Pública do Município e dá outras providências.

Art. 1º - Fica denominado "PRAÇA DOIS AMIGOS", Osmarino Ribeiro Rosa e João Cezar Secco, o logradouro público situado entre as ruas Edmar Mendes Baião e São Miguel, no Bairro Estelita Coelho Marins.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24 de outubro de 1989.


Antonio Cezar Ferreira
Vereador-PDS

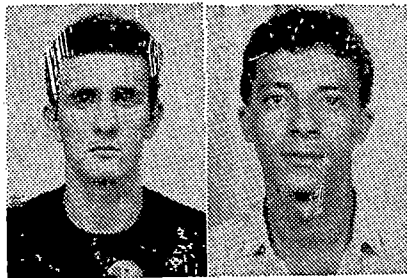
JUSTIFICATIVA: (Documentos Anexos)

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões 06/11/89

Rubrica do Presidente

*Lembrai-vos em vossas preces
de*



João Cezar Secco **Osmarino Ribeiro Rosa**

☆ 18 - 01 - 1962

☆ 04 - 03 - 1958

† 13 - 06 - 1989

† 13 - 06 - 1989



Sua morte deixou em nossos corações uma profunda tristeza e em cada um de nós uma lembrança viva e uma afeição que jamais se extinguirá

ORAÇÃO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Ó Senhor!

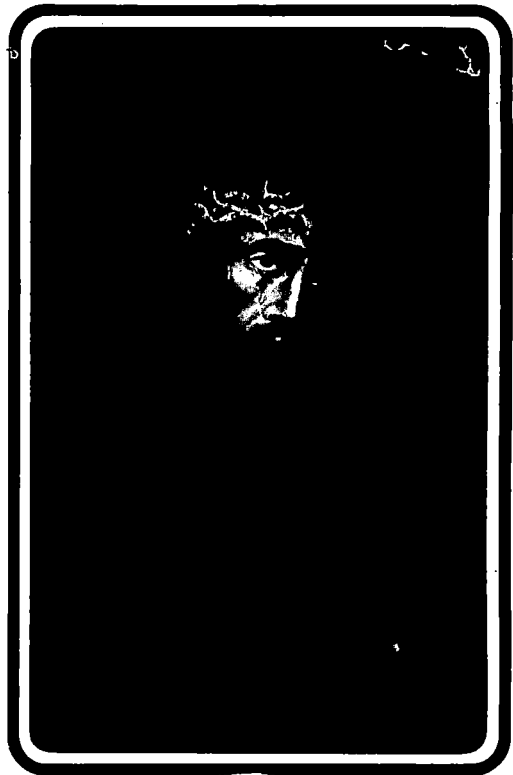
Faze de mim um Instrumento da tua paz!
Onde houver ódio, faze que eu leve o amor
Onde houver ofensa, que eu leve o perdão,
Onde houver discórdia, que eu leve a união,
Onde houver dúvidas, que eu leve a fé,
Onde houver erros, que eu leve a verdade
Onde houver desespero, que eu leve a esperança
Onde houver tristeza, que eu leve a alegria
Onde houver trevas, que eu leve a luz!
Ó Mestre! faze que eu procure mais
consolar, que ser consolado
compreender, que ser compreendido,
amar, que ser amado . . .

Pois:

é dando que se recebe,
é perdendo que se é perdoado,
e é morrendo que se vive para a Vida Eterna.

PROBUS

EL-07



— GRUPO BENEFICENTE PRINCESA DO SUL —

FUNDADO EM 18 DE DEZEMBRO DE 1978

Rua Nilton Resa, Nº 14 — Comunidade Km 90 — Tel. 522-7102

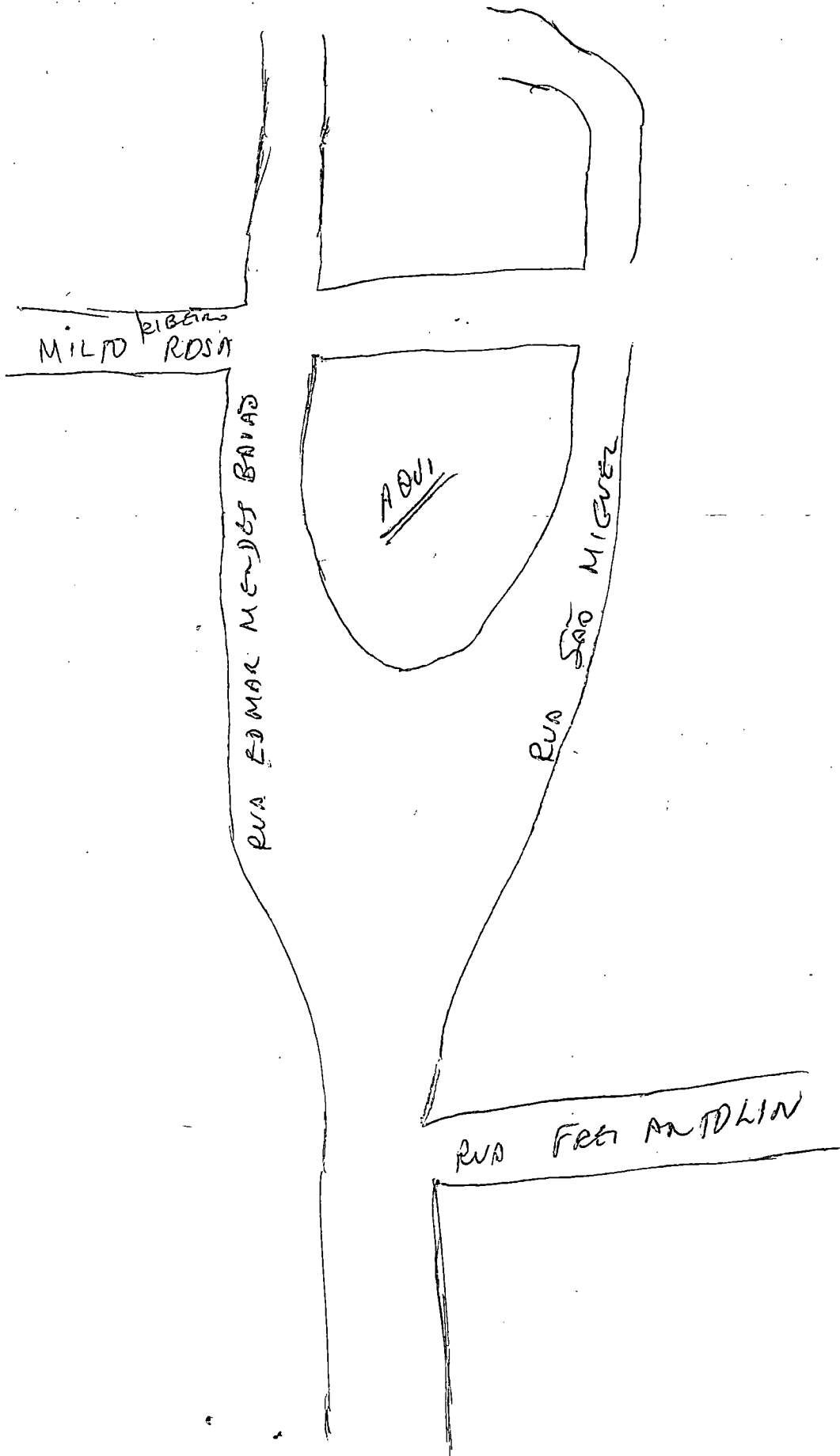
Cristo — Amor — Trabalho

29.300 - Cachoeiro de Itapemirim 22x16x89 -

E. Santo

Usmaimo Ribeiro Rosa idade 31 anos
Filho de Usmar Ribeiro Rosa e Maria
Stulzer Rosa, Residente Rua Nilton Resa
nº 14 km 90 - Bairro Estelita Coelho
Mairins, Estudou até 8ª série
Era balconista vendedor de peça de carne.
Amigo do João Sezar Secco =

Convidou para fazer um passeio em Piauí
não pôde ir porque estava sem dinheiro,
mais 2 camioneiros amigos, reuniu para
fazer a despesa dele, foi viajando um pouco
com cada amigo, na volta para casa
e quando num posto para tomar café telefonou
para minha mãe que estava vindo
passando para o carro da frente do amigo
Lézar para duagar junto porque saímos
juntos, na frente aos 600 metros bater
o caminhão e matando os 2, Pediu
para ser colocado neste local = Praça 2
Amigos, Usmaimo Ribeiro Rosa e João Lézar Secco
Usmar Ribeiro Rosa



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Antônio de Barros Araújo
TABELA Nº
M. dos Remédios P. Estado de Pernambuco
TABELA SUBSTITUA
Comarca de

REGISTRO CIVIL

06 734 578/2001-58
CARTÓRIO DO 1.º DELEGADO
NOTAS
CEP. VARGAS, 444
R. COLO. 61

Município de Picos
Distrito de Picos

Antônio de Barros Araújo

Oficial Maior do Registro Civil

Certidão de Óbito

CERTIFICO que em data de 26 de junho de 1989 no
livro n.º C-02, às fls. 118V sob o n.º 1.669, foi feito o Registro de Óbito de
João Lezar Secco
falecido em 13 de junho de 1989 às 23:00 horas
neste distrito Gaturiano - Dom. Benedito Lopes - R
do sexo Masculino, de cor branca, profissão Caminhoneiro
natural de Cachoeira do Itapemirim - ES
domiciliado e residente Cachoeira do Itapemirim - ES
com 27 anos de idade, estado civil solteiro filho 0 de
João Secco e Clevesinha Dick Campos Secco

tendo sido declarante Joaquim Cristiano de Brito
e o óbito atestado pelo Dr. Francisco Bezerra
que deu como causa da morte hemorragia interna - M Politraumatizado
e Encefalopatia Crânio Encefálica e o sepultamento foi feito no cemitério de
Cachoeira do Itapemirim - ES.

Observações: (1) falecido não fez testamento, deixou bens a inventariar.

O referido é verdade e dou fé.

Picos P, 26 de junho de 1989
Maria dos Remédios Costa da Magalhães
Oficial suave

Comissão de Justiça e Redação
Ao Versador

para rotular.

Sala das Comissões, ____/____/19__

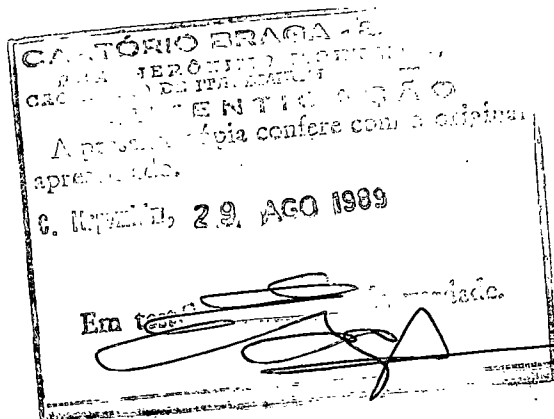
Presidente da Comissão

Comissão de Censos e Serviços Públicos
Ao Versador

____/____/19__

Comissões, ____/____/19__

____/____/19__





Cartório do 3.º Ofício e 2.º Cartório do Registro Civil Picos - PI Antônio de Barros Araújo TABELÃO M.ª dos Remédios P. Nogueira Barros TABELÃ SUBSTITUTA

REGISTRO CIVIL

REGISTRO CIVIL DO 3.º OFÍCIO M.ª GETULIO VARELA JUN. 15/09

Estado do Picos Comarca de Picos Município de Picos Distrito de Picos

Antônio de Barros Araújo

Oficial M.ª dos Remédios do Registro Civil

Certidão de Óbito

CERTIFICO que em data de 26 de junho de 1989 no livro n.º C-02, às fls. 1181 sob o n.º 1.668, foi feito o Registro de Óbito de Osmarino Ribeiro Rosa falecido em 13 de junho de 1989 às 23:00 horas neste distrito de Gativiano - Dom Expedito Lopes - PI do sexo masculino, de cor moreno, profissão Caminhoneiro natural de Cachoeira do Piauí - E.S. domiciliado e residente em Cachoeira do Piauí - E.S. com 81 anos de idade, estado civil Casado filho de Osmar Ribeiro Rosa e Maria Stulzer Rosa

tendo sido declarante Joaquim Custos de Brito e o óbito atestado pelo Dr. Francisco Bezerra que deu como causa da morte de Edema Cerebral - 61 Grau materno Cerebro-encefálico - 4 Politraumatizado e o sepultamento foi feito no cemitério de Cachoeira do Piauí - E.S.

Observações: O falecido não fez testamento, não deixou bens a inventariar, deixou esposa Beatriz Lourdes Rosa e dois filhos menores de idade.

O referido é verdade e dou fé.

Picos - PI, 26 de junho de 1989 Maria dos Remédios P. Nogueira Barros Oficial

CARTÓRIO BRAGA - 3.º OFÍCIO
RUA JERÔNIMO MONTEIRO, 78 EB
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

AUTENTICAÇÃO

A presente cópia confere com o original
apresentado.

C. Itapemirim, 06, JUL 1989

Em ~~testemunha~~ de verdade.



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE Justiça e Redação

PROJETO DE Lei Nº 314/89

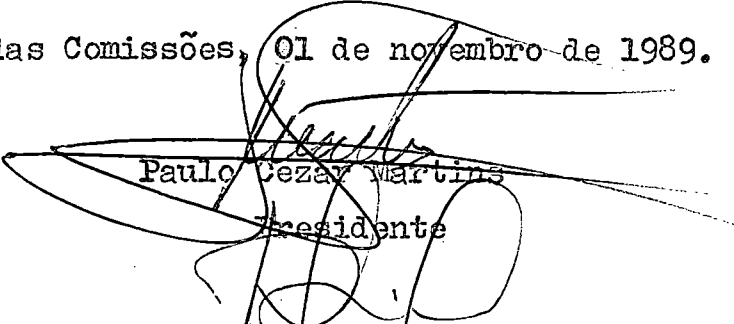
INICIATIVA: Edil Antonio Cezar Ferreira

RELATOR: Edil Manoel Paiva de Amorim

P A R E C E R

Somos favoráveis à aprovação da matéria, por tratar-se de uma rua projetada, ainda sem denominação própria.

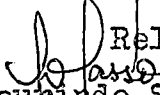
Sala das Comissões, 01 de novembro de 1989.


Paulo Cezar Martins

Presidente

Manoel Paiva de Amorim

Relator


Laurindo Sasso

Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE Obras e Serviços Públicos

PROJETO DE Lei Nº 314/89


INICIATIVA: Edil Antonio Cezar Ferreira

RELATOR: Edil Wilson Dillem dos Santos

P A R E C E R

Somos favoráveis à aprovação da matéria.

Sala das Comissões, 1º de novembro de 1989.


José Carlos Amaral

Presidente


Wilson Dillem dos Santos

Relator


José Piannes de Almeida

Membro